



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 02 / 24
Luciana M. V. Vitorino
Ass. Municipal

DECRETO Nº. 0284, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*"Nomeia o Presidente do Instituto de
Assistências dos Servidores de Gurupi -
IPASGU e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.297, de 25 de fevereiro de 1999, bem como Lei nº 2.088, de 1º de junho de 2.013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi – IPASGU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal